

Siburgos 1829 E. J. 1

Juzgo Ordinario.

25 Cas. Castro.

Francisco Monnerat.

Manuel Lopez Cardozo.

Foja Nova

Anno do Nascimento de Nostro Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e vinte e nove, aos vinte e seis dias do mez de Maio do dito anno, nesta Villa da Nova Siburgos em publica e geral Audiencia que nas Casas de sua Residencia aos fideis e paites e seu procurador, ou Jureiro e Juez Ordinario, e agum Jore da Junta Barreto, ahy pelo Auctor Francisco Monnerat, pe dito e requerido adito Juez que para a presente Audiencia tra zia Citado, ou seus Mandos, Lopez Cardozo para fallar e dar Ligos de forca nova, que aprimeira sea e fizeira, em jura de se velleis

131

51

Doவில்லி, por isto requerio que
fosse apregoado, mas comparem
do a suaவில்லி souzisa por lida
a lida por alurada, e fendo
ovido pelo juiz o seu requerimen
to informado da si da lida
mandou apreguar ao thes, puto
Alcaide, que serve de Portim, e que
al satisfarendo due para si não
comparecer, nem outro por elle
avista do que o juiz souve por li
tado, e a lida por alurada,
emandou que o Autor no pre
sencia Audiencia apresentasse
os seus artigos na forma da Ley
de que para constar fez esta auto
ria, e requerimento de Audien
cia, na qual vai junto o requi
rimento do Autor e autor se re
conciliarão domesmo, Cu bastam
de Carto eoura que acuso.

Ilmo Sr. Jui. Ordinario

7.

D. a l'artio
Fon. 10/15

Diz Francisco Monnerat que da Rocha Mabilicid
da Cabecera do Rio Matucet aberto de quatro
Mans (amcaten) fidenda e Cultura Suave
que Manuel Cardoso esta emquetando
e pertencendo no lugar de sua proccao falem
do Boas e ptantacao por cujo motivo foi Sita
para o termo Pieconcelia orios como Com
ta dos Citas em Chica e como nos Ser
Com cilica o que falem Citas para apre
miara audiencia de S. J. e falem a uma
haca de fora nova e para que mora fora desta
Villa de S. J. e falem mandos para os man
dados para Ser Citas e Supp do Com
prensa de S. J. e falem

P. M. Nova Friburgo
11 de Maio de 1829
Fon. 10/15

Diz a V. Magestade
Mandar que se puce o mandado
para o ferequido

J. A. C. 16^{ca}

o que se deve sustabaleudo em sua

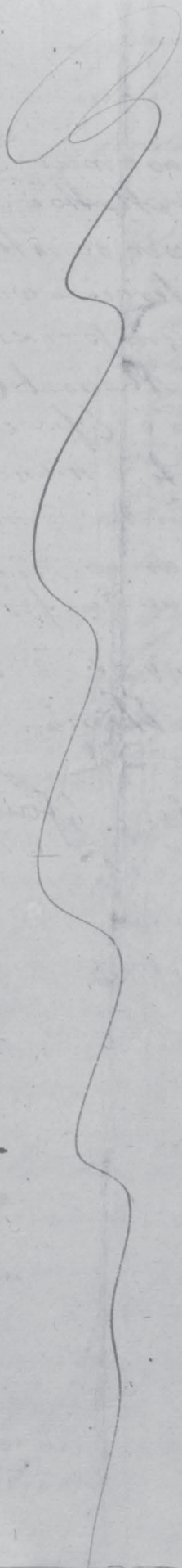
O Alferes Joaquim Jose das Fou-
ceas, Cidadão desta Imperio do
Brasil, e Juiz Ordinario desta
Villa e seu termo, com alçada no
Civile e Crime, &c

Mando aos Officiaes de
Justicia desta Villa, e Mentenas
em seuj districtos, q. sendo he
este aprezentado humo lo q. nim
assignado, em seu Cumprim. fa-
caõ adiligencia requerida na
peticao vtra, aq. Cumpram.
Nova Friburgo 11 de M. de 1829
Eu Antonio de Castro e Sousa
que escrevi.

J. de Castro e Sousa
Juiz. de O. P.

Certifico que em virtude do mandado e
despacho de V. M. do meretissimo Juiz Ordinario
tenha ido para Cijtar Manoel Cardozo
encontrando eo pela Caminho suas compa-
nheiros fran^{co} Cardozo hum moço pardo
e hum Negro perguntando eo ao dito fran^{co}
Cardozo se seu companheiro Manoel Co
estava no rancho, aos quaes me dizem que
chegando eo no rancho do dito Cardozo
naõ achei ninguém, so achei dois e haquas
hum Saco de Algodão huma penera com
Arros, panellas e quattras mais couzas
tambem fogo aceso, Despois ^{Depois} tres ou quatro
gritos sem ninguém me responder por
este motivo foi me informar dos vizinhos
aos quaes me dizem que no dia 20 pelas

Momcrat



[Faint, illegible handwriting covering the page]

[Faint handwriting on the right edge of the page]



Mommet

de la Villa
de Freiburg

4
Autor Nicomachus inter
Partes como Autor Fran^{co} Munn
Rio Manuel Lopez Cardoso

Ex^{am} Thuring

Anno de la fundacion de la
Sintora Juan Christo de mil. Dito
Centos y Ninte nove en Vinte e
quatro Dias del mes de Abril de
mil Dito Centos y Ninte nove en
la Villa de Freiburg en
ma Carlota Thuring ad Petitione
de Autor Francisco Munnal que
contendo es mas Nicomachatoris
como Mano el Lopez Cardoso por
ta fura de que prova constar
en el Libro de Anales de la
villa de Freiburg

o no se sabe sustabund en sus

Termos de fundação

Ano quinto e quatro dias do mês
de Abril de mil e cento e sessenta e
nove nesta Villa de oura
burgo em meu Conselho junto a
estes Autos abtidos do Autor
Francisco Menezes qui por a
constar fixado firmo e Assetto
El Rey de Navarra e Aragay

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Ol.
li. 6. A
29.
m. 17.

Ol.

Mm. Sr. Juiz de Pa.

Ex. Sr. A.

29.º
março

Dir. Frasc. Moyses da Colono Sr.

q.º elle he possuidor d' hua terra
sobre a qual o Supt. fez a Pops.
anno de 1825, e o Supt. pediu hua

Sis. maria de terras no mesmo anno

q.º Sr. Bequeramento a S. M. J.

q.º foi depositado por Boaventura

Bardy ao Tribunal competente, e
como o Supt. estabeleceu o seu filho

com cinco escravos nesta Pops. e

tem feito suas casas de vivienda,

plantacoes, Laranjeiras, Bananeiras,

cafes etc bem como cinco

seis P. de planta de milho em capus

res a succedeo provent q.º no dia 30

de Março do corrente anno he chamado

Manoel Pardoza (seu q.º he habitante

da Fazenda das Bananeiras) apparece

acompanhado de 3 jornaleiros, hu

escravo e hua negrinha, e foi

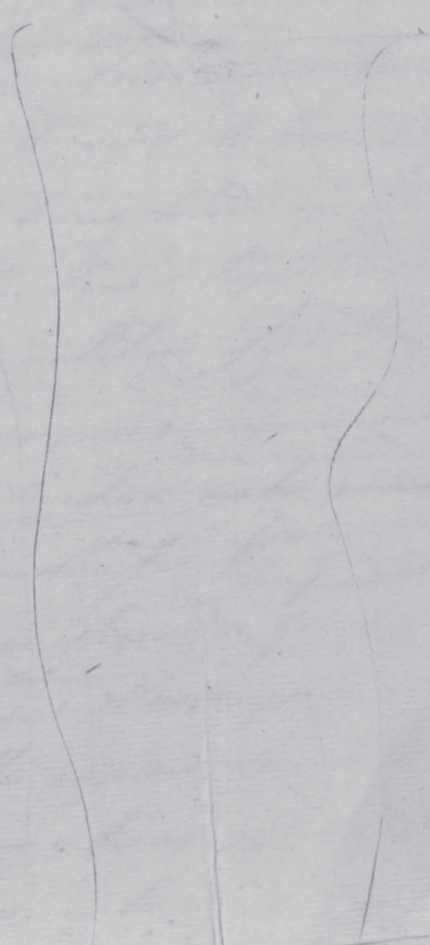
robar e desobrar as fazendas do

Supt., aonde o Supt. se introduziu

o que se trata de estabelecer em sua

Fazios Adelquino Constantino
 Petros Petros agui cumpro et
 Fribergo de duobus de Magelo
 Anachto Elio de Cuiro e Buruj
 Parremos

Je soussigné declare avoir communiqué la
 présente citation au sus-nommé (Manoel
 Cardosa) parlant à sa personne et dans
 sa maison sur la ferme dite Bananeiros
 en présence de deux témoins, le 6 du
 courant à midi. Christian Holz



o no erro sustabundo em sua

Termo de Reconhecimento entre partes
Com Autor Francisco Muro
No Manoel Lopes Cardoso

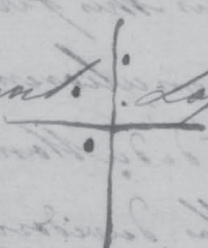
As Vinte e quatro dias do mes de
Abril do mil e Oitocentos e Nove
na cidade de Villa Rica de Minas
e Comarca da Residencia do Juiz de Paz
Suplente Carlos Manoel Francisco
Douramento onde se Encontra o dabo
Cargo de Juiz de Paz em publico Au-
diencia que foy o mesmo Juiz, Com-
paratus Francisco Muro e Negue-
ros que traxo a dita apurante Au-
diencia o Manoel Lopes Cardoso Com
mo prova habilitada de se do Juiz e
hoer cumprido e para os seus Recon-
hecimentos e sendo ambos presentes o
dito Juiz fez fazer por que mais val-
ta Reconhecimento e que se seguiram
Plitos de de Mandar por se a Similanes
to de lhas devidas e serelles adiqua-
rem com os termos de Justica todas as
suas bens, quello Autor foy dito que
o No entre sustabellando em sua

Sua Pátria, e aqui como havia mais Ter-
ras de Altilhos no presente que deves-
simo o Rio Velivareu para mais longe
aonde nós a descobrimos, e pullo Rio que
declorou Sr. Domíliado em Cappinarij
foij dito que não queria Velivareu
dologar aonde estava, e que o Autor
podia seguir os rios que querias, e
que sobre o Capoto que o Autor alu-
ga ter no lugar Seras. Dito o dery
Pôr de Café. e quatro de Banonvins
hum Novo Velho, nestes Termos
nós queriamos de Vicomulias, e os ho-
re o mesmo Juiz por nós Vicomulias
dos ditos para Constar mandou far
nos este Termo em que am boz aji-
gneria comedito Juiz Sr. Anochito
Eles deblivira a dery

Veremos A.

FM

Signal de Manoel. Lopez Cardoso



La Petio
26. Al
Derecho

8
Sr. Juiz de Paz

D. Manoel Lopes Cardoso q. elle
Supp. mal e indesejado. foi intimado no lugar
das Bananeiras Destr. de Capivarã p.^a no dia
13 do Corr. mez de Abril e 1829 se achar na
Aud. de N. M. na Villa da Nova Friburgo
a requerim.^{to} de hu' Fran. Monreal cujo conthe-
udo o Supp. ignora por não saber ler nem entender
a lingua do intimador a cujo requerim.^{to} o Supp.
recusou a intimação por três razões 1.^a por estar
o Supp. fora do Destr. competente e não se mostrar
o Cumpra-se do Juiz. do Destr. donde o Supp. se acha.
2.^a por q. perguntando o Supp. quem era o
Official lhe respondeu hum Filho do m.^{mo} Monreal
que não veio official p.^a a diligencia q. bastava
q. hize o requerim.^{to} o cujo o intimador não se
prezava nem o Supp. sabia ler. 3.^a por que o
dia p.^a a Aud. aprazado era 2.^a feira Santa dias
de friados em que se não costuma fazer Audien-
cia e para q. o Supp. não seja lançado a Reveria
proprio

a Petição

26. Abril 1829

Deo. m. m. t. s.

N. M. de dirva m.
q. o Esc. junta esta a o. auttoz
p.^a de pois se seguirem o termo
E. R. M.

De audiencia en q. p. parte
de Autos supeditados mais huma au
diencia para apremios e artigos.

Por vinte e nove dias do mez de
Maio de mil e oitocentos e vinte
e nove, nesta Villa da nova Fri
burgo, em audiencia publica
que nos lares de sua Magestade
fazendo utenas ofiz. Ovidiano
Joaquim Jose de Souza Bar
reto, a hy por Pedro Aguel.
procurador bastante de ditos
Francisco Monesat. foi dito
e sequencialmente addito juiz que
represente audiencia devia
sem constituir apremios e
artigos de forca nova contra e
contra Monesat Lopez, Cardozo,
promiss como nesta Villa era
havia Advogados que comprou
tera a Josepe. Requirit a elle Ju
iz que concedesse mais huma au
diencia para supeditados apremios
e artigos; e que sendo ouid. de q.
fundo ouvid. pelo juiz aten
dendo as razoes espremidas; con
ceder mais huma audiencia ao
Autos para apremios e artigos,
segue para costas fiz este termo
Eu Luciano de Castro e Bourdega
secretary.

Procurador Bartolomeo que fez
Francisco Monnerat a Pedro
Aquet.

Viendo quanto este publico Instrumento de pro-
curador Bartolomeo viramque no anno de
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e
setecentos e vinte e nove, nos vinte e sete dias do
mes de Maio do dito anno, nesta Villa da Nova
Luzburga em meu Cartorio appareu perante
mim Tabelliao Francisco Monnerat, Reitor
do polo proprio da dita villa e abaiso afig
adas, perante as quaes pelo Cutozante foi
dito que pelo presente Instrumento em ambos
forma via de direito, juria e constitubia fu
procurador Bartolomeo nesta Villa, a Pedro A-
quet. no qual disse clara todos os seus poderes em
virtude necessario, para que em seu nome como
represente fora, propra em juizo e fora delle, segua
virtudo quanto for a seu beneficio, em todas as
suas Causas e demoras lites ou crimes mo-
dulas e por mores em que for Autor ou Acc. em
juizo contra foro, seguinte de go foro, seguindo
virtudo suas Cartas de Orden. e deiros partim
lites que sendo prociadas para conceder com
partes deste Instrumento, Substabeleendo
dita em quem com vris com poderes qz as
ou particularis, e substabeleendo em outros,
ficando lites os mesmos poderes em fuo go, e
revogallos querendo, pro ponds as causas com
pretentes contra quem direito liti, pro vris

EM DOSSA
Francisco Monnerat

procurator impu...
citos de Calcutta decoro, e...
furellos das aguas comvier; assignatos
os termos, folhas e autos...
Agraves Embargos, faxes...
Comprouens negassens, Velamassens, ha
litassens, Justificassens, intinassens
tassens, nome assens, exencassens...
penhoras Louassens arbitramentos adju
cassens protatos contra protatos Embargos
Embargos, proclavis e contraditas tutem
das d'el Reyto aquem ofo, oferenciabilis
contrariadas, Replicas e Replikas, Embarg
de terceiro, emais papiis puzios, pedis...
del Inquirissas, Venencias das aguas a nece
rio, Tomar posse debens, eoranos deuta pa
ra tudo quanto for relativamente atrata
das dependencias Judiciais d'elle Outoy
te, sem Verena de poderes, que aqui toos ha
rio pro debarado, tudo quanto for feito
pelo dito seu procurador, e substabeleci
haverá por firme e valido, e fo' para a sua
sua Verena a nova litarias, e as que d'igo lita
cas, e as que se puzio de fuzpente. Instru
mentos, que publicavitor, e as puzior, sendo to
tunilhas presentes Claudio Cler, Jose Sch
tophle, e onhuio de mim Tabelliao Caetano de
Caetano e Souza que as empy assigney em publico
exato.

Caetano de Souza

Caetano de Souza

Claude Cler

FM Joseph Tuffe

N.º 52

P. g. 507 do Livro Novo
Tribunago 27 de M. de 1829

Alvares
Castro

De out. em que por parte do Autor
se oferece os artigos de fora novo.

As dois dias do mez de Junho de
mil e oitocentos vinte e nove, na
Citta da nova Tribunago em
publica e geral Audiencia que
se ha de ha que aos feitos e partes
e em prosecucao da fazenda nas
Causas de sua Residencia e Juiz
Ordinario Joaquin Jose da Ten-
deca, Barreto; e em pro Pedro
Agust. procurador bastante do
Autor Francisco Monnerat.
pro dito requerido que na pre-
sente Audiencia oferece os arti-
tigos de fora nova contra o lito
Manuel Lopes Cardoso, com os
seus documentos, e requer a lito
valem os mesmos pro oferecidos
e deslitos em fins; e adingu
contem hera de Teuber, e que se
vava de Calunia; e que sendo
vinto e convidado pelo dito Juiz

Joseph Teuffe

Fui informado do termo do oca
to nome os artigos por ope
cidos e recebidos. Redinguantem
he a de receber, edesio jura
mento do procurador do an
to; de que para constar fiz
este termo em Cartago de
Cartago e Souro que o uny

[Large handwritten flourish or signature]

M^o Sr^o Juiz Ordinario 11

Don Pedro Agustín Procurador de Francisco
Monreal que está no a da tetrado nesta
Villa quida a Sr^o Sedigne Conceder a Gen
Ca de. a signar os artigos de Procura e todas as
Mais papeis que pertencem a o supple e
por tanto

Combedo ahi escrito
N^ova Friburgo
a dez de Maio de 1729
Don. J. de S.
Fon. de S.

Don. J. de S.
Conceder a Gen
da forma da ley.

C. R. M^o

Por et reger de force nova,
 e como muitos lugares em
 Direito haio. Dico como
 Auctor Francisco Meneses
 contra o Reo Citado e Mano
 el Cardoso o seguinte.

E. S. N.

1.ª que o est. he Senhor e possuidor de hua parte
 de terras Citas nas Capoeiras do Rio Macaé
 dentro desta Villa da Nova Friburgo
 e isto ha quatro annos, vivendo pacificamente
 sem que tenha sido interrompido por pessoa
 alguma.

Empo
 el não
 ha domi
 nio e p.
 esta ra:
 razão na
 o tempo
 nhorio

2.ª que o est. tem feito nada de posse m.
 sem feitorias de culturas assim como casa
 de vivenda de madeira sem que tenha sido
 perturbado por pessoa alguma vivendo assim
 manso e pacifico m. no centro da sua fa-
 milia isto posto

3.ª que no dia trinta de Março do Corr.
 anno foi o Reo por hua posse na beira
 da das Capoeiras do est. fazendo derrubar
 das e plantações, e sendo avisado pelo est.
 para não continuar a trabalhar na
 quelle lugar por serem Capoeiras

¶ Tertencuntes ao et. e ser o proprio local
de sua posse o B. caso nenhum fex e-
tem continuado a traballar nom como
terreno fazendo toda a casta de culturas
em prejuizo do et. e por ipso com este violen-
to procedim. comete o B. notorio foras
e esbulto e por ipso

¶ In que o et. he de verdade e consciencia e por ipso
em capas de a legar violencia se avia sobre
pe;

¶ In que nestes termos enos miltares de Di-
recto deve o et. ser conservado na sua posse
sem que seja perturbado; e o B. condemnado
a a bvir maõ. do terreno em que se acha traba-
hando por pretener ao et. e condemnado na sus-
ta a oij se recorre as clausulas salutarer
e protestos neceparios

P. B. e C. de d.

F. P.
Como Deo Curado e Assistente
Pedro Aguiar

Den 6. April Das Getz von Mammal gewesenes Zerst. 13

Das Bollzweig Othmar Getz von dem Monverch

Mammal gewesenes No. 10 in dem Gassen Hofen Mammal

in der Stadt ankommen wird werden werden das Recht

das Recht an das Recht der in gefunden haben

das Recht der in gefunden haben

das Recht der in gefunden haben

das Recht der in gefunden haben

das Recht der in gefunden haben

das Recht der in gefunden haben

Christian Getz

proprio local
atum fets e
has non uno
ta de culturar
com este violen
notorio foras

ciencia episcopo
decanos. do pre

milhares de di
na sua posse
e. condemnado
e achado traba
denado nas cir
cular salutarer

P

Do B. e tanta
Aguel

Lucas

Handwritten signature or scribble, possibly starting with 'L' or 'P', followed by a long, wavy vertical line.

Handwritten text on the right edge of the page, partially visible, including characters like 'C', 'D', 'A', 'C', 'C', 'D', 'C'.

Lucas

No Dia 6 de Abril de 1829 Cythia e Manoel
 Cardozo em sua propria Pessoa na Conformi-
 dade do Despacho e mandado de V. Ex. de Luiz de Gus-
 taivamente tambem achui que o dito Cardozo
 finha Bocado pelo todos os dois lados de Caminho
 na distancia de quinze paralo da Casa do Sr.
 Francisco Monerat para hum quarto de Plan-
 tacao pouco mais e menos tambem achui na Of-
 se do dita Monerat huma Casa de Vivenda
 Cafe e Bananeiras plantados aos quais estao
 cercado de novo do que vou fe. Nova Sriburgo 29 de
 Maio de 1829 Christian Holz Official de Pas-
 que o Cythia, e para ser Conforme no proprio
 o que Extrahio eo Antonio Ruffiman Official
 de Pas que o Extrahio

Antonio Ruffiman
 Official de Pas.

E o abaixo assignado declaro que
no Dia 24 de Maio de 1829
Cyti a Manoel Cardoso
em ausencia por humacopia
que acopiei na Conformidade
do despacho e mandado do me-
re tissimo Juiz Ordinario, igual-
mente declaro que achui na
posse do Monerat que ao
dito Cardoso tinha Procu-
pelos todos os dois lados de Con-
minho, na distancia de quinze
praras da Casa do dito Mon-
erat mais achui que ao dito
Cardoso Procu na Pedondera
das Capueras de Francisco Mon-
nerat do que sou fe. Nova Tri-
burgo 6 de Junho de 1829.
Antonio Puthiman
Official de Paz.

Autado

Aos trez dias do mez de Junho de mil
oitto centos vinte nove, nesta Villa
da Nova Triburgo em meu Castorio
juntei certos autos e requerimentos
procuracias bastante do dho, que he
aque adiante se figur, e he que se quite
terras em Castorio del castro e Souro
que acorreu

15
J. M. G. J. J. Ordinario

D. Manoel Cartago q. de susse
foi citado a requerimento de Francisco
Manera q. primar deste Juizo vir jurar
testemunhas em Cauza de forca nova
sobre humas Toca q. o susse cultivava
nos sertoes de allacabi ip. q. o susse
portando se lhe di vista

Dijette visto em
tempo competente
Nova Friburgo 26
de Maio de 1829
J. M. G. J. J.
F. J. J.

J. M. G. J. J. seja servido
mandar q. junta esta
aos Autos e lhe continue
vista q. contestar

R. J. J.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, written in cursive.

Main body of handwritten text in the upper section, featuring several lines of cursive script.

Main body of handwritten text in the lower section, continuing the cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing line.

Vertical column of handwritten text on the right side of the page, likely from an adjacent page or a separate entry.

Procuração bastante que faz
Monsieur Lopes Cardoso;

Saiba quantos este publico instrumento
proceder procuração bastante visum que
no anno de Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e vinte e no-
ve, aos vinte e seis dias do mez de Maio do
dito anno, nesta Villa da Nova Triburgo
em meu Cartorio perante mim Tabelliao
apromem presente Monsieur Lopes Cardoso,
Reverendo pelo proprio das testemunhas e
baixo assignadas, perante a qual pelo Cuto
quinte foi dito que faria seu procurador bas-
tante nesta Villa, a Joaquin Victorino
da Fonseca, ao qual dava todos os seus pro-
ceder e mudoito necessarios para que em ju-
ri e fora delle requerendo quanto for a seu
beneficio, em todas as suas causas e deman-
das Civis e Crimes, movidas e por mover
em que for Autor ou Rocio em hum contra
foro, Seguinte em tudo suas Cartas de Or-
den e outros particulares, que sendo pra-
cozo serao considerados como parte deste
instrumento; Substituendo esta em
quem convier, com poderes gerais ou par-
ticulares, e substituendo em outros, fi-
cando lhos o mesmo poder em seu vigor,
e rogados querendo; propondendo arautos

arrazoens competentes contra quem dixerit
to tiver, poutar em sua Alma todos os ju-
ramentos lictos, de calunia decoroso e
supletivamente; e parellos dar aqueus
com rios, assignar todos os termos, folhas
e autos pmeiros, Aquellas Agravas Embar-
gar, fazer renunciar seus Complices
negar seus declamaros, habilitar seus
Justificars seus, intimar seus acitar
ens, ratificar seus nomear seus excois
seguentes pmbros e boarsens arbitramen-
tos, adjudicar seus protetos contra protetos
embargos de embargos procluris e contra-
ditas tentumbras, dar de Suspiro aqueus
ofor, oferecer Libellos Contrariedades Repli-
cas e Triplicas, Embargos de terceiro, emaj
papeis pmeiros, pedir Cartas de Inquirico
ens, renunciar, dar a prova necessaria, to-
mar prova de bens, curando deuta para
tudo quanto for relativamente a trator
das dependencias Judiciais de lli Couto que
te, sem reserva de poderes que aqui todos
havira por declarados, tudo quanto for pu-
to pelo duto seu procurador e Substabeleci-
dos havira por firme e valiosos; e se para a
fira se por reserva a nova Citacao e apin-
as pedis de perisse nte Instrumento
que lli deigo que lli e aciton e apin-
non de Cruz por dices nao sabia usin-
ses, com as tentumbras presentes F.
Francisco Gomes Pereira, e Jeronimo Jo-
Dutra renunciar de novo Tabelliao

Tabelliao
de novo

Tabellias Cartens de Carto e Boura que
seu e a signey impublio e raro.

[Handwritten signature]

Cartens de Carto e Boura

Mansal + Logus Cartens
Francisco Gomes Pereira
Jerônimo J. de Castro

1955

P. g. 807. do Sello Nova
Friburgo 26 de Maio
de 1827

Oliveira *[Signature]*

tra quem claus
ma todos os que
ia decisorio e
os das aquem
terno folhas
Agravao Embas
Compisens
habilitaom
ous ciuitas
ous exccusis
us arbitramen
contra protutor
ocloris e contra
Suspieto aquem
riedades Repli
ltercios emay
tardq Inquiris
necessaria, to
lo oluta para
mente atrator
de Me Couto gar
m aqui todos
quanto for pe
Substabelle
oro: upo para a
Citarias rapim
Instrumento
cauitor capig
o Fabio em
prouentes
e Jeronimo J
mo Tabellias

De Verba

As tres dias depois de Junho de mil
e oitocentos e vinte e nove, nesta Cél-
la da nova Tribuna em meu Cartório
continua estes autos com vista ao
procurador bastante do Rio; Joa-
quim Victorino da Fonseca; de que
fiz este termo em Cartório de Autos
e Soubera que os escrevi.

Antes de dizer sobre os Artigos de força nova, requi-
ro que o Autor preste fiança ao lites com abo-
nação em hum termo; com pena de abolição
da instancia, e septisento protesto p vista para
dizer sobre a fiança antes de ser julgada, e p.
que assim se mande, subão a conclusão.

Como Procurador bastante, Joaquim Victorino da Fonseca

Data

Aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos vinte nove, em meu Cartorio por parte do pro curador Bartolomeu dos Reis meforas da dda e etc e outros com alata em frente de quem faço este termo Eu Cartans de Cartos e Soure que acusei.

Officio

Logo no mesmo dia me comparei em meu Cartorio fiz estes autos conclusores a saber Ordinarios Joaquin Jose da Fonseca Barreto, de quem para comitar fiz este termo Eu Cartans de Cartos e Soure que acusei.

Ass. em 6 de Junho de 1829.

Satisfaca alata f. 16 de Maria Friburgo 22 de Junho de 1829

Fon. B. B.

Publ.

Aos vinte tres dias do mez de Junho de mil oitocentos vinte nove, na Villa da Nova Friburgo em pre

Junho de mil oitocentos vinte nove, em meu Cartorio com vista ao...

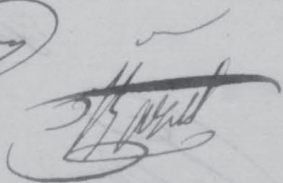
forca nova, seguiu... conclusao.

Vitorino da Fonseca

em publico e geral audiencia que
nao Caray de sua Residencia aos fi-
tos quartes e fuz procurador e q
sendo estava o Juiz Ordinario Jo-
quim Jose da Fonseca Barreto ahy
por elle Juiz foi publicados ointolu-
cutorio de tres, o qual emendou se com
prize, de que fiz este termo em
Cartorio de Cartorio de Souro que o-
ervey.

Finco as Cartas

Aos trinta dias do mez de Junho anno
oitto centos e vinte nove, nesta Villa
da nova Triburgo em meu Cartorio com
proximo presente o Doutor Joao Ba-
ret. pelo qual foi dito que a fianca
e as Autos, que elle se obrigava
a pagar as Cartas destes autos ate
final Sentenca, quando o tutor
o mais prague se obriga por si e
fuz bens; e de como ahy diz e
como ahy se odise ahy em
Cartorio de Cartorio de Souro
que sevey



Apentado

Aos trinta dias do mez de Junho de
mil e oito centos e vinte e nove, nesta
Villa da nova Friburgo, em laros
de Residencia do Juiz Ordinario Joa-
quim Jose da Fonseca Barreto, a
pzy por este Juiz foram Inquiridos
quarenta e duas entes lumbraes de
abonaras e querentados pelo Au-
tor, cujos nomes e cognomes mora-
das e estados e officios e edades ditas
e costumes foy e que se seguem
de que fiz este termo em Cartorio
de Carlos Souza que annos

Mansel Jose de Oliveira, homem
branco solteiro morador nesta
Villa, onde vive de seu negocio de
idade de vinte e seis annos, teve
muita jurada aos Santos Evangelios
hoj em hum livro d'elles em que pro-
fiza mais disrita e prometem dizer
averdade do que souber, e de cos-
tumes disse nada, Quando he pro-
curado pela Abonaras do feu

do fiador João Baret. disse que
fabe pelo conheço que puzer bens
de raiz, e que he abonado, e elle teste
muncha, oabona e obriga por seu
bens apagar, quando elle não pa-
gar, e apagar com o Juiz. E os
Cartões de Cartos e Cartos que o-
crem.

João Baret
Manoel Jose de Oliveira

Alexandre Robadey Colono Sui-
co, homem branco solteiro, mora
doz nesta Cella onde vive de seu
negocio de idade de trinta annos
testamuncha puzer aos Santos Com-
gelloz em hum Livro sellado em que puz
seu mão direita e prometeu dizer a
verdade do que puzer e he por se pro-
guntado esse costume disse não. E pro-
guntado pela Abonacio do fiador
João Baret. disse que fabe pelo conhe-
ço, que puzer bens de raiz, e que he
Abonado, e elle testamuncha oabona
e obriga por seu bens apagar quan-
do elle não pagar, e apagar com o
Juiz. E os Cartões de Cartos e Cartos que
crem.

Alexandre Robadey

Pub. Lam

Aos doze dias do mez de Julho de mil e oitocentos e vinte e nove, nesta Villa da Nova Friburgo em meu Cartorio fiz este autos conclusos ao Juyz Ordinario Joaquin Jose da Fonseca Barreto, de que fiz este termo Eu Cartorio de Cartos e Souza que auctory.

Li. em 2 de Julho de 1829

Diga a parte Nova Friburgo
3 de Julho de 1829

Gen. do Juyz
Fon. B. B.

Pub. Lam

Aos treze dias do mez de Julho de mil e oitocentos e vinte e nove, nesta Villa da Nova Friburgo, em publico e geral audiencia que nas Casas de sua Residencia, para o Juyz Ordinario Joaquin Jose da Fonseca Barreto, por ~~de~~ foi publico e intoratorio deigo o intoratorio. Supra que mandou relampise; de que fiz este termo Eu Cartorio de Cartos e Souza que auctory.

... que
... bens
... este termo
... por Juyz
... nas pa-
... Euz
... que o

... Suo
... enora
... de spu
... annos
... Com
... em que
... a
... por
... Gm
... contra
... he
... vabona
... grand
... com o
... que
... e Robey

Sumada

No vinte e dois dias do mes de Setem-
bro de mil e oitocentos e vinte
nove, nesta Villa da Nova Fribur-
go, em meu Cartorio juntada
estes autos e requerimentos ahi
nos que addizente se seguem, e
faço este termo Eu Cartario de
Carto e Souro que o escrevi.

Dez Manoel Lopez Cardozo que tendo-me
proposto Francisco Menezes uma acção de força
sobre huma posse que o Sup^{do} tem nos sertões de
Macahi se achas tanto o Sup^{do} como o Sup^{do} com-
prota da maneira seguinte: que poderia o Sup^{do} ar-
ranchar-se do outro lado do Rio para baixo distan-
te da Caza do Sup^{do} em braças achando ali ter-
ra sufficiente para sua habitação; e quando não
encontrar ali commodidade poderia arranchar-se Rio
acima distante das Capoeiras do filho do Sup^{do} em
to e trinta braças em qual q^{er} lugar que possa
achar com sufficiente para sua habitação; fi-
cando assim compostas e acabadas as contendas Judi-
ciaes da qual desistem; obrigando-se o Sup^{do} a dar
ao Sup^{do} a quantia de 50000 r. pagando am-
bos as custas dos Autos; e como se achas assim
comprehendidos querem q^{ue} não assignar termo
da presente composicao e desistencia da cauza
sendo igualmente comprehendido nesta composi-
cao por o Sup^{do} desmanchar a Caza que

que havia feito no lugar da contenda e conu-
zir a maneira della e mais utenciosas para onde
bem lhe parecer p' isso //

Tomase na forma
Vaguerida Nova Fir-
burgo 22 de 26 de 1822
V. J. J.

a 3. M. n. ja
servido de fora do Supo
mandando - the tomar e -
terno requerido //

C. R. M.

Termo de Comprovação de dis-
tancia equitativa.

Aos vinte e seis dias do mez de
Junho de mil e oitocentos e vinte
e nove, nesta Villa da Nova Fribur-
go em meu Cartorio compare-
ram presentes como Autores Fran-
cisco Monerat. e Pedro Monerat

Manoel Lopes Cardoso, e por
 dito Cardoso reconhecidos de
 Livros pelo proprio de que
 deu fe, e por elle foi dito peren-
 te o testemunho abaixo assigna-
 das, que por se acharem em
 boz comissionados sobre aque-
 lla Jurisdicção ungue ambos
 contendas, querias por ipso as-
 ignas termos e Compromissos
 como de facto assignadas na
 forma de seu Requecimento
 e com as condicções no mesmo
 mencionadas, cujo Requeimen-
 to offerendo como parte de dita
 termos, e pelo Res Manoel
 Lopes Cardoso, foi dito que por
 ter ja recebido os menciona-
 dos termos, mencionados no seu
 Requecimento, dava de dita que
 antia plena e geral equilibrio
 para mais thenas ser pedida
 entempo algum; e por se
 achar assignas justos contra-
 tados e Compromissos assignados
 e porente termos de pois que
 se foi lido e acharem estes
 e suas vontades, e por suas

epor nro faher ererover apigonda
de Cruz Manuel Lopes Cardoso
com testemunhas presentes
Joaquim Vitorino da Fonseca
Francisco Gomes Pereira
e Cartorio de Cartorio
Livros que se seguem.

Manuel + Lopes Cardoso
Fou. + Monerat
Joaquim Vitorino da Fonseca
Francisco Gomes Pereira

Off. em

Aos vinte e quatro dias do mes de
Setembro de mil e oitocentos e vinte
nove annos, nesta Villa da Nova Tri-
burgo em meu Cartorio fidei testis au-
tor conclusos ao Juiz Ordinario
Joze Gomes Pereira, segue foy este
termo da Cartorio de Cartorio
que se seguem.

Off. em 24 de Setembro de 1829

Para foy foy foy
otermos Cartorio

des apogno
das Carobze

presentes
de Toruca
Piriva,
Carto e Soua

L. Lopez Cardas
Honora
Torina da Toruca
Gomes Pereira

das domes de
to centos vinte
lla da Nova Fri
os fidestes an
Ordinarios
me foyo este
Carto e Soua

24 de Julho de 1629